

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2025-FME

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 35.946.280/0001-00, com sede na RUA DEPUTADO ICOARACI NUNES - 2360 - SALA B, APARECIDA, Santarém-PA, CEP 68040-100, representada por ANTONIO NETO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual do contrato nº 416/2025-FME no valor de R\$ 3.152,60 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 151.871,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0909.123060005.2.029 Ações e Políticas de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Exercício 2025 Atividade 0909.123610005.2.034 Aplicação de Recurso do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir do dia 09 de setembro de 2025, tendo vigência final em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo assinando digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
CNPJ 35.946.280/0001-00
CONTRATADA